



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/05/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.828, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 59792/2017 e o Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a absolvição da servidora **CLAUDIA DOBES KAWATAKE**, matrícula nº 11805, Estatutária, ocupante do cargo de Médico Ginecologista - Obstetra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 13 de maio de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal